

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Livros
Data da Assinatura: 30/07/2020
Vigência: 03/08/2020 a 02/08/2021
Preços Registrados:

Item	Especificações	Und	Qtd	Desconto Unitário (%)
1	Livros Nacionais na área das Ciências Jurídicas e de outras áreas do conhecimento de interesse do Ministério Público do Estado do Pará.	Unidade	1.500	38,31%
Preço global estimado, com desconto, para contratação =				R\$74.028,00

Foro: Belém - PA

Ordenador Responsável: Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento
Endereço da Contratada: Rua Maria José, nº 306, Bairro da Bela Vista, no município de São Paulo - SP, CEP 01324-010, E-mail licitacao@eunice-livros.com.br e licitacao2@eunice-livros.com.br, Telefone (11) 3101-5816

Protocolo: 566128

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da Portaria

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da Promotoria de Justiça de Tutela de Fundações Privadas Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, no desempenho de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 129, inciso I da CF/88, nos Artigos 25, inciso III, e 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93, no Artigos 52, incisos I e II, 54, inciso I e 56, IV da Lei Complementar Estadual nº. 057/2006, Artigos 8º, incisos II, IV e parágrafo único, e art. 9º da Resolução nº. 174/2017-CNMP; Resolução nº 020/2013-CPJ; Provimento Conjunto nº 03/2015-MP/PGJ/CGMP; Provimento Conjunto nº 001/2017-MP/PGJ/CGMP torna pública a Instauração de Procedimento Administrativo de Prestação de Contas Finalísticas.

Portaria: nº 081-MP/1ª e 2ª PJTFPAISFRJE.

Parte no Procedimento: CLUBE DOS DEFICIENTES FÍSICOS DO PARÁ-ALL STAR RODAS, CNPJ: 04.287.829/0001-78.

Assunto: Apuração da Prestação de Contas Finalística do ano calendário de 2019.

HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES

2ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial - Em exercício

Coordenadora do Núcleo do Terceiro Setor

Protocolo: 595682

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da Portaria

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da Promotoria de Justiça de Tutela de Fundações Privadas Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, no desempenho de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 129, inciso I da CF/88, nos Artigos 25, inciso III, e 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93, no Artigos 52, incisos I e II, 54, inciso I e 56, IV da Lei Complementar Estadual nº. 057/2006, Artigos 8º, incisos II, IV e parágrafo único, e art. 9º da Resolução nº. 174/2017-CNMP; Resolução nº 020/2013-CPJ; Provimento Conjunto nº 03/2015-MP/PGJ/CGMP; Provimento Conjunto nº 001/2017-MP/PGJ/CGMP torna pública a Instauração de Procedimento Administrativo de Prestação de Contas Finalísticas.

Portaria: nº 067-MP/1ª e 2ª PJTFPAISFRJE.

Parte no Procedimento: ASSOCIAÇÃO SOCIAL UNIVIDA TAUÁ, CNPJ: 18.490.528/0001-51.

Assunto: Apuração da Prestação de Contas Finalística do ano calendário de 2019.

HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES

2ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial - Em exercício

Coordenadora do Núcleo do Terceiro Setor

Protocolo: 595737

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da Portaria

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da Promotoria de Justiça de Tutela de Fundações Privadas Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, no desempenho de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 129, inciso I da CF/88, nos Artigos 25, inciso III, e 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93, no Artigos 52, incisos I e II, 54, inciso I e 56, IV da Lei Complementar Estadual nº. 057/2006, Artigos 8º, incisos II, IV e parágrafo único, e art. 9º da Resolução nº. 174/2017-CNMP; Resolução nº 020/2013-CPJ; Provimento Conjunto nº 03/2015-MP/PGJ/CGMP; Provimento Conjunto nº 001/2017-MP/PGJ/CGMP torna pública a Instauração de Procedimento Administrativo de Prestação de Contas Finalísticas.

Portaria: nº 061-MP/1ª e 2ª PJTFPAISFRJE.

Parte no Procedimento: ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDÊNCIA DE DEUS, CNPJ: 53.221.255/0059/67.

Assunto: Apuração da Prestação de Contas Finalística do ano calendário de 2019.

HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES

2ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações

de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial
1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial - Em exercício

Coordenadora do Núcleo do Terceiro Setor

Protocolo: 595747

EXTRATO DA RECOMENDAÇÃO MINISTERIAL Nº 007/2020-MP/PJAC

Ref.: Processo Eleitoral 2020

DESTINATÁRIO: Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa, Polícia Militar, Candidatos, partidos políticos e coligações do município de Augusto Corrêa. Objeto: Recomendar aos Candidatos, partidos políticos e as coligações do Município de Augusto Corrêa, que durante as Propagandas Eleitorais, notadamente as que demandem reunião ou aglomeração de pessoas, como os comícios, adotem protocolo geral de proteção a saúde, tantos dos funcionários que procederem a organização e montagem do evento, quanto dos candidatos que utilizarem do palanque, como de toda população em geral; Recomendar a Polícia Militar que na sua missão de servir e proteger a sociedade, respeitando e aplicando as leis, garantindo o cumprimento das determinações do Poder Público para o enfrentamento da COVID- 19 proceda Patrulhamento e atitudes pedagógicas para o esclarecimento da população a respeito da importância de se proceder o distanciamento social durante os comícios;

Recomendar que a Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa promova através da Vigilância Sanitária a fiscalização nos eventos que envolvam aglomeração da população, alertando para os cuidados em geral com a higiene, uso de máscara e a necessidade de distanciamento mínimo durante os eventos.

Januário Constâncio Dias Neto

Promotor de Justiça Eleitoral Titular de Augusto Corrêa

Protocolo: 595595

EXTRATO DE RECOMENDAÇÃO Nº 005/2020-MP/3ªPJI.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado pelo Dr. Ítalo Costa Dias, Promotor de Justiça Titular da 3ª PJ de Itaituba, no bojo da Notícia de Fato sob SIMP nº 000654-922/2020, torna pública a presente Recomendação visando o respeito aos interesses, direitos e bens cuja defesa lhe cabe promover. RECOMENDAÇÃO Nº 05/2020-MP/3ªPJI.

ORIGEM: 3ª Promotoria de Justiça de Itaituba.

OBJETIVO/FINALIDADE: Recomendar à Secretaria Municipal de Educação do Município de Trairão/PA, que PROVIDENCIE, assim que retomadas as aulas presenciais, a inclusão da Comunidade Santa Luzia, BR 163, km 105, n.º 1306, Zona Rural, na rota do transporte público escolar, a fim de contemplar os menores Alessandro Santos Regelin, 13 (treze) anos de idade, estudante do 8º ano do ensino fundamental, Thais Ketelyn Santos Regelin, 11 (onze) anos de idade, estudante do 6º ano do ensino fundamental e Estefani Manuele Barbosa Regelin, 04 (quatro) anos de idade, estudante do Jardim I, para que consigam se deslocar até a Escola Santa Luzia, onde estudam e estão matriculados.

DESTINATÁRIO (S): Secretaria Municipal de Educação.

Promotor de Justiça: Ítalo Costa Dias, Titular da 3ª Promotoria da infância, Família, idoso e PNE de Itaituba/PA.

Protocolo: 595612

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

CONCORRÊNCIA 3/2019-004SEMOB

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Parauapebas, através SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, por intermédio da Comissão de Licitação, comunica a todos os interessados que o processo licitatório nº 3/2019-004SEMOB, que versa sobre Contratação de empresa para serviços de construção de praças com quadras esportivas no Bairro Ipiranga, no Município de Parauapebas, Estado do Pará, foi REVOGADO, com base na análise e conclusão, pela AUTORIDADE COMPETENTE, de que durante a tramitação do referido processo, houve, de forma superveniente, a implantação do projeto do Governo do Estado do Pará, denominado "USINA DA PAZ", ou simplesmente USIPAZ, ao qual irá beneficiar toda a comunidade do Bairro Ipiranga. Nesse Projeto inclui complexos esportivos, salas de audiovisual e outros, perdendo-se o objeto desta pertença contratação.

Parauapebas/PA, 29 de outubro de 2020.

FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PRESIDENTE

Protocolo: 595574

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

EXTRATO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170450

ORIGEM: CONTRATO nº 20170450

DECORRENTE: PREGÃO Nº9/2017-018SEMSA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/ FUNDO MU-